



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 156/2015.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “INTEGRAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO E UFRPE NAS ATIVIDADES DAS FEIRAS DE CIÊNCIAS NO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 026/2015 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de abril de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001694/2011-04,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “INTEGRAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO E UFRPE NAS ATIVIDADES DAS FEIRAS DE CIÊNCIAS NO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, no período de 14 de março de 2011 a 18 de dezembro de 2011, cadastrado no SIGProj Nº 69873.367.10314.02022011, tendo como Coordenadora a Professora ARLENE BEZERRA RODRIGUES DOS SANTOS, tendo como equipe de colaboradores AURISTELA CORREIA DE ALBUQUERQUE, CÂNDIDA CÉSAR BARBOSA, GEOVANA ORLANDO DE MEDEIROS, MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA, MILENA GIBSON BARBOSA, NERISE FRANÇA DE OLIVEIR, RODRIGO RIBEIRO DA SILVA, CLEMILDO ALVES DE SANATNA JÚNIOR E PEDRO MONTEIRO CORREIA, cujo objetivo é orientar estudantes do Ensino Fundamental e Médio das Redes Públicas e privada, nas diligências vinculadas com ecologia, preservação do ecossistema, insetos e apresentação de trabalhos teóricos e práticos de sala de aula e Feiras de Ciências, Conhecimentos, Comunidade Universitária e a Sociedade como um todo, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de abril de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =